|  |
| --- |
| IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO NA FASE ADMINISTRATIVAPARA OS CASOS EM QUE **HÁ** CRÉDITO ARROLADO NO EDITAL PUBLICADO\* caixa informativa – excluir quando do preenchimento da petição |

À MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Referente ao processo número XXXXXXXXXXXXX

 (Nome do habilitante), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), residente e domiciliado à rua (endereço), no município de (informar), por seu representante legal (caso tenha), apresentar DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO ADMINISTRATIVA, nos termos que seguem:

 Conforme edital do art. 7º, §1º da Lei 11.101/2005, o requerente foi arrolado como credor na (recuperação judicial ou falência) pelo valor de (informar valor habilitado), na categoria dos créditos (informar categoria).

 No entanto, conforme demonstra a documentação anexa (informar documentação juntada), o crédito perfaz o montante de (informar o valor correto) devidamente atualizado até a (data do pedido de recuperação judicial ou decretação de falência), ocorrida em (informar data).

 O crédito pleiteado é proveniente (informar a origem do crédito - serviços prestados, títulos executivos/advinda da relação havida entre as partes).

 À vista do exposto, requer seja retificado o valor do crédito habilitado para (informar o valor correto) a integrar a categoria dos créditos de natureza (informar a natureza do crédito/classificação – art. 41 e incisos da Lei 11.101/05 – caso se trata de recuperação judicial ou art. 83 e incisos – em se tratando de falência).

Termos em que, pede deferimento.

(Cidade e data)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do credor